

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 025/2017

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito D.^º Fernando José Pinto que adote as providências necessárias a legalizar, em Delfinópolis, o transporte gratuito de policiais civis e militares, de qualquer unidade da Federação e desde que fardado e com identificação, por veículo de transporte público municipal da administração direta ou de empresa/ entidade conveniada ou subsidiada pelo Município.

Delfinópolis-MG, 5 de junho 2017.


Fransérgio Anselmo Pimenta
Vereador